



Avisos Gerais

1. Cantina

A partir de 1º de Março (sexta-feira) quem quiser comprar algum item da cantina deverá trazer a quantia em dinheiro e as crianças marcarão suas opções na escola junto com a professora através da comanda em anexo.

A compra de lanche na cantina, com ajuda dos professores é somente na sexta-feira. Se o aluno precisar comprar em outro dia, deverá ser feito pela família.

2. Projeto Compartilhar

O projeto compartilhar tem como objetivo estimular as crianças o exercício de dividir e compartilhar um lanche saudável com seus amigos.

Uma vez por semana uma criança será escolhida para trazer um lanche coletivo que deverá ser preparado em casa com a família e partilhado com os amigos. Cada criança será escolhida uma vez por semestre, portanto trará o lanche coletivo duas vezes no ano.

3. Biblioteca de sala

No mês de março começaremos nossas atividades com a biblioteca de sala. A cada quinze dias os alunos levaram para casa um livrinho escolhido por eles para ler junto com a família. O livro vai para casa na quinta-feira e deve voltar à escola na terça-feira.

4. Circular nº 001

Algumas regras são de extrema importância para o bom andamento do nosso cotidiano, por isso na Circular 001 foram algumas orientações aos pais que devem ser consultadas e seguidas

sempre. (Ex: uniforme, horários, festas na escola, agenda escolar, utilização do portão da educação infantil, entre outros)

Por favor, pedimos a compreensão e colaboração de todos na leitura e seguimentos das mesmas.